

PROJETO DE LEI Nº 081 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o artº 1º da Lei Municipal nº 2138 de 18 de novembro de 2010.

Art. 1º Fica alterado o artº 1º da Lei Municipal nº 2138 de 18 de novembro de 2010, conforme a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil Beatriz Fornari Ferri Berti a escola localizada na Rua Felix Fachinetto esquina com a Rua Pedro Auler - Centro do Município de Arvorezinha.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 081/2014

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que Altera o artº 1º da Lei Municipal nº 2138 de 18 de novembro de 2010.

A alteração solicitada visa a alteração na lei municipal 2138/2010, pois se trata de uma escola municipal.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal